



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº141/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.480,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
931/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	480,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática na Rede Municipal de Ensino	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3456/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3652/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
0802.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3831/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	TOTAL.....	65.480,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
918/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	480,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática na Rede Municipal de Ensino	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3368/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	10.000,00
3430/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3538/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 141/2007

3611/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	FI 02
0802.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	10.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
3743/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	25.000,00
	- TOTAL	65.480,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama



1103
000000
000000
000000

DECRETO Nº 1200
19107
12007

[Faint, mostly illegible text, likely the body of a decree or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	<u>19</u>	<u>Julho</u>	<u>12007</u>
DE N.º	<u>0049</u>		
UMUARAMA,	<u>19</u>	<u>07</u>	<u>12007</u>
<i>[Signature]</i>			
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO			